

**COLOMBO PREVIDÊNCIA**  
**PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE**  
**COLOMBO**

**Ata de Reunião número 10/2024**

Aos 25 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, compareceram na sede da Autarquia Colombo Previdência os seguintes conselheiros titulares: Dirceu Cavassin, Jocimara de Fátima Nunes Marchaukoski Foltran, Eliane Aparecida Alves de Lima, Jumara Adriana Pessini e Riolando Fransolino Junior e, o conselheiro suplente: Ricardo Alonso da Silva. Conselheiros titulares ausentes: Rosilene Aparecida de Lima da Silva e Heloisa Valt. Às oito horas e trinta minutos é iniciada a reunião obtendo-se o quórum de 5 (cinco) conselheiros. A reunião teve como pauta: **1) Análise do Demonstrativo de Despesas Empenhadas e Demonstrativo de Receitas Acumuladas:** Foram analisados os relatórios contábeis relativos ao mês de agosto de 2024, sendo estes considerados em conformidade; **2) Análise da documentação fiscal referente ao mês de agosto de 2024:** Foram analisados os documentos fiscais referentes à prestação de contas de agosto/2024, sendo estes considerados em regularidade e homologados por unanimidade pelo Conselho, observando-se erro de digitação presente no OF. N 353/2024 – Colombo Previdência, de 26 de agosto de 2024, onde se lê: “(novecentos e dezoito mil...) leia-se: (novecentos e dezesseis mil...); **3) Pronunciamento do Diretor Superintendente, Sr. Wilton Luiz Carrão:** Em atendimento aos questionamentos apresentados pelo conselheiro Ricardo Alonso da Silva, por meio de documento recebido nesta data pela Superintendência desta Autarquia, o Diretor Superintendente, solicitando registro em ata, declarou estar sendo providenciado, junto aos setores responsáveis, a produção das respostas pertinentes aos questionamentos elencados no referido documento, do qual segue cópia arquivada junto à pasta de documentos do Conselho Fiscal, e que, assim que forem reunidas as respectivas informações, estará convocando os membros do Conselho para sua apresentação, ainda que em reunião extraordinária. Nada mais havendo a tratar, fica encerrada a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

